



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. - 02 -
372/2013
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 030 /2013
PROCESSO Nº 372/2013

~~COMISSÃO(OES) DE~~

25/04/2013

Institui, no âmbito do Município de Diadema, a Campanha Anual de Atendimento Odontológico na rede municipal de ensino, e dá outras providências.

O Vereador Manoel Eduardo Marinho e Outros, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 161 do Regimento Interno, apresenta para apreciação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Diadema, a Campanha Anual de Atendimento Odontológico na rede municipal de ensino.

ARTIGO 2º - A data de realização da Campanha Anual de Atendimento Odontológico será definida pelo Poder Executivo Municipal.

ARTIGO 3º - A Campanha Anual de Atendimento Odontológico deverá ter ampla divulgação nas escolas e demais próprios municipais, por meio de boletins informativos e no jornal de maior circulação no Município, bem como informar a data, o horário, a escola e os tipos de atendimentos realizados.

ARTIGO 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 16 de abril de 2013.

Ver. MANOEL EDUARDO MARINHO

Ver.ª LILIAN APARECIDA DA SILVA CABRERA

Ver. JOSÉ ANTONIO DA SILVA



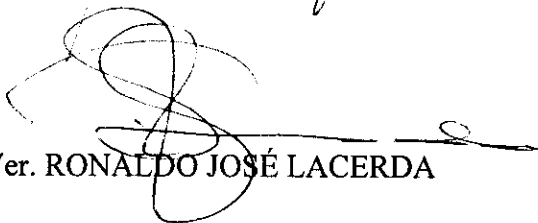
Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. -03-
312/2013
Protocolo


Ver. JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ


Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA


Ver. RONALDO JOSÉ LACERDA



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. - 04 -
312/2013
Protocolo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva trazer aos munícipes de Diadema a divulgação de benefícios já mantidos na rede pública, a exemplo do Programa do Governo Federal “Brasil Sorridente”.

Esta divulgação conscientizará não só a população acerca da saúde bucal, como também o Governo Municipal para a implantação de serviços ainda inexistentes na área odontológica.

Muito ainda precisa ser feito para dar atenção à saúde bucal do povo brasileiro e o Município, por meio de parcerias com diversas entidades não governamentais, poderá atuar nesse sentido, obtendo resultados positivos e gratificantes e servindo de exemplo para as populações com realidades tão diversificadas.

Diante do alcance social da referida propositura, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores e Vereadoras.

Diadema, 16 de abril de 2013.

Ver. MANOEL EDUARDO MARINHO

Ver.^a LILIAN APARECIDA DA SILVA CABRERA

Ver. JOSÉ ANTONIO DA SILVA

Ver. JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ

Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA

Ver. RONALDO JOSÉ LACERDA